



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.502

DE 07 DE JUNHO DE 1990

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER A TÍTULO ONEROSO - A MOVEIS LANZA LTDA., A POSSE DE ATÉ 6.000 METROS QUADRADOS DE TERRENO E DÁ OU - TRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ce - der a título oneroso à MÓVEIS LANZA LTDA, para fins industriais e nos termos da Lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de até 6.000 me - tros quadrados de terreno.

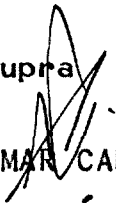
Artigo 2º)- A área de terreno mencionada no artigo anterior - será desmembrada da gleba expropriada de Irmãos Atalla, cujo proces - so originado em razão do Decreto nº 352, de 24/08/84, encontra-se - em andamento perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de - Jaú e na qual a Prefeitura Municipal encontra-se legalmente investi - da.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de junho de 1990


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretari ada Prefeitura na data supra


ADEMIR CAFEO
Secretário